



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

DECRETO Nº 051, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Altera o Inciso XI do Art. 1º do Decreto n.º 003, de 03 de janeiro de 2019, que Institui o Calendário Oficial para o exercício de 2019 no Município de Breves”

O Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA**, Prefeito Municipal de Breves, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal de Breves;

CONSIDERANDO que neste ano a Secretaria Municipal de Educação alterou a programação dos desfiles cívicos das Escolas Municipais do dia 05 para o dia 06/09/2019;

DECRETA:

Art. 1º O Inciso XI do Art. 1º do DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - 06 de setembro (sexta-feira) - ponto facultativo;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Gabinete do Prefeito Municipal de Breves-PA, em 3 de setembro de 2019.


ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA
Prefeito Municipal de Breves

24 DE NOVENBRO 1919